



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 129/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela gestão dos processos de avaliação interna do *Campus Colinas do Tocantins* designado pela PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 35/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, e retificada pela PORTARIA CTO/REI/IFTO Nº 116/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021, conforme segue:

CANDIDATO	SIAPÉ/SIGA/CPF	REPRESENTAÇÃO	CURSO
Laercio Pontin Junior	2323589	Titular - Docente	Curso Superior de Licenciatura em Computação
Luís Alberto Libânio Lima	2612896	Suplente - Docente	
Gabriella Duarte Soares Vieira	3212447	Titular - TAE	
Ronaldo Borges de Oliveira	3286154	Suplente - TAE	
Haroldo Júnior Bezerra da Silva	2016112077018-8	Titular - Discente	
Ari Galdino de Souza Neto	2019112077039-2	Suplente - Discente	
Cleyjano Ribeiro dos Santos	-	Titular - Sociedade Civil Organizada	
Lucimar Mendes de Sousa	-	Suplente - Sociedade Civil Organizada	
Rossini Soffa da Cruz	1556716	Titular - Docente	Curso Superior de Engenharia Agrônômica
Raphael Pavesi Araujo	2159684	Suplente - Docente	
Iomar Lima Lago	2144121	Titular - TAE	
Karen Lowhany Costa da Silva	3287020	Suplente - TAE	
Vitória Eduarda Ferreira	2019212128003-6	Titular - Discente	
Marcelly Borges Ferreira	2019112128031-3	Suplente - Discente	
Evany Gentil dos Santos Barreto	-	Titular - Sociedade Civil Organizada	
Severino Vieira de Sá Filho	-	Suplente - Sociedade Civil Organizada	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 02/06/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649734** e o código CRC **ED8796C2**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.002351/2021-18

SEI nº 1649734